



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2019

Realização de sessão de debates temáticos, no mês de abril, destinada a debater os problemas do sistema penitenciário brasileiro e apresentar possíveis soluções.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PPS/ES), Líder do bloco Bloco Esperidião Amin (PP/SC), Líder do bloco Bloco Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Líder do DEM Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 123 DE 2019

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões de Debates Temáticos, em Abril, a fim de discutir e debater sobre os problemas do sistema penitenciário brasileiro e apresentar possíveis soluções.

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise que assola o sistema penitenciário brasileiro alcançou ares de notoriedade, sendo inúmeros os problemas apresentados: a superlotação dos presídios, a ausência de saúde pública no sistema prisional, a ociosidade do detento, a convivência promíscua entre os reclusos, o crescimento de organizações criminosas dentro das unidades prisionais, dentre outros.

As prisões brasileiras, além de não promoverem qualquer tipo de recuperação ou ressocialização dos presos, são consideradas verdadeiras escolas do crime. Detentos que cometeram pequenos delitos são misturados com presos que praticaram delitos mais graves, o que leva, muitas vezes, à formação de grandes organizações criminosas. O resultado disso é que o condenado sai da prisão pior do que entrou, constituindo esse mais um custo social do sistema carcerário brasileiro.

Recebido em: 13/03/19
Hora: 12:22

Adriana Alves Zaban

Adriana Alves Zaban - Matr. 221172



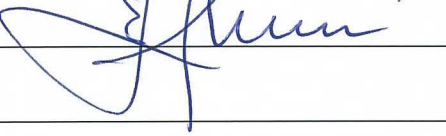
Uma das problemáticas por trás dessa situação é a ineficiência das penas privativas de liberdade como sanção, em especial no que tange aos aspectos pedagógico, intimidativo e ressocializador da pena, restando incólume, única e exclusivamente, o seu caráter retributivo. A “falência” do sistema penitenciário é manifesta e a prisão, nas condições atuais dos presídios brasileiros, passa a contribuir para o próprio aumento da criminalidade.

Diante desse contexto, propomos a realização de uma sessão para a discussão e o debate sobre as principais deficiências do sistema penitenciário brasileiro. Somente com essa discussão é que poderemos apresentar propostas e soluções para enfrentar esse grave problema.

Sala das Sessões, de de .



Senador Marcos do Val
(PPS - ES)

Nome do Senador	Assinatura
13 - Foneziano Costa	Udézabeto
4 - Rodrigo Pacheco	
20 - Nelsoninho Brasil	
Jorge Kajuru	
E. AMIN	



Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões de Debates Temáticos, em Abril, a fim de discutir e debater sobre os problemas do sistema penitenciário brasileiro e apresentar possíveis soluções.

Nome do Senador	Assinatura



SF/19828.32470-09 (LexEdit)

Página: 3/4 12/03/2019 14:44:18

fa1d27366c458c173b7a752be698efc09551143f



Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões de Debates Temáticos, em Abril, a fim de discutir e debater sobre os problemas do sistema penitenciário brasileiro e apresentar possíveis soluções.

Nome do Senador	Assinatura



SF/19828.32470-09 (LexEdit)

Página: 4/4 12/03/2019 14:44:18

fa1d27366c458c173b7a752be698efc09551143f

